



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL TRT7.GP Nº 07, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO (TRT-7), Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII) nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 6986/2022 (doc. 12);

CONSIDERANDO que tramita nesta Corte o Proad nº 4083/2022, que tem como escopo a alteração da Resolução Normativa TRT-7 nº 22, de 03 de dezembro de 2021, que regulamenta a estrutura e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs);

CONSIDERANDO que as alterações propostas no Proad nº 4083/2022 ainda não foram apreciadas pelo Tribunal Pleno, e muitas delas podem modificar as regras que influenciam de modo direto a participação de magistrados(as) no certame para a função de Juiz(a) Coordenador(a) do CEJUSC de 1º Grau,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital TRT7.GP nº 06, de 7 de dezembro de 2022.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal